

UNIVERSIDADES EMPREENDEDORAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL (Mesa-Redonda)

Resumo da apresentação do Palestrante **Jardel Pauber Matos e Silva**

Palavras-chave: Universidade; Empreendedorismo; Inovação; Incubadora de Empresas; Empresas Juniores.

Durante o maior evento científico da América Latina, a 71ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, realizada aqui, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, é uma honra poder falar das ações relacionadas ao empreendedorismo e a inovação e, principalmente, o papel fundamental das Universidades nesse processo, não mais “apenas”, como se fosse possível limitar, no papel da formação de recursos humanos, mas como ator essencial para o desenvolvimento da sociedade.

Inicialmente, portanto, é necessário trazer alguns conceitos e evoluções históricas que tem determinado esse “novo” papel da universidade, passando pela conceituação do que é inovação, o conceito da tripla hélice, finalizando com a apresentação das ações da UFMS voltadas ao empreendedorismo e inovação, envolvendo a Pantanal Incubadora Mista de Empresas, bem como os números relacionados ao Programa UFMS Jr. (empresas juniores), que certificam a UFMS como uma Universidade Empreendedora.

Para Schumpeter (1961) “a abertura de novos mercados, estrangeiros e domésticos, e a organização da produção, da oficina do artesão a firmas”, servem de exemplo do mesmo processo de “mutação industrial” que “revoluciona incessantemente a estrutura econômica, destruindo constantemente o antigo e construindo o novo”. E este processo de “destruição criadora” é fundamental para se entender o capitalismo, em que inovações tecnológicas são “destruições criadoras” essenciais para o desenvolvimento econômico e superação de crises, já que para a empresa capitalista sobreviver ela precisa inovar (SCHUMPETER, 1961).

Schumpeter (1961), ao trazer o termo biológico “mutação”, entende a “destruição criadora” como um processo orgânico, ou seja, a inovação como algo com “vida” e que é capaz de transformar a estrutura econômica de maneira constante, alterando o status quo previamente estabelecido, determinando assim novas ordens econômicas.

Portanto a inovação é vista como o esforço para transformar uma ideia em resultado, ou seja, algo novo e efetivamente aplicado no sistema produtivo.

Dada à reconhecida importância da inovação, entendida como processo, privilegiando-se atitudes, comportamentos e práticas que ensejam à empresa, organização, região, segmento da sociedade ou nação uma capacidade dinâmica de mudança, que melhora a condição de responder criativamente a desafios e de alcançar seus objetivos estratégicos (PLONSKI, 2005), com o conseqüente desenvolvimento e competitividade de uma nação, a partir do ano de 2015 a Constituição da República Federativa do Brasil, por meio da Emenda Constitucional nº 85/2015, incluiu o termo inovação em vários de seus dispositivos.

E aqui é que iniciamos as tratativas referentes ao papel da Universidade nesse processo, falando do Art. 218, que dispôs: “O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. (BRASIL, 1988).”

Ora, como bem sabemos o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica, no Brasil, perpassa, necessariamente, pela atuação da Universidade. Ou seja, sem a atuação da Universidade a inovação tem poucas chances no Brasil. Mas tal atuação não se dá sozinha.

Aí chegamos a teoria da “Triple Helix”, ou Hélice Tripla, desenvolvida por Etzkowitz e Leydesdorff que, em 2000, como resultado de uma evolução para a “sociedade do conhecimento”, além do fato ao qual os autores chamaram de “segunda revolução acadêmica”, a universidade passou a desempenhar uma terceira missão, além da pesquisa (fruto da primeira revolução no século 19) e da educação, que é a missão de desenvolvimento econômico, a partir da transformação da pesquisa em atividade econômica.

Da interação entre universidades, empresas e governos, surgiram os chamados mecanismos para inovação, que compreendem incubadoras de

empresas, aceleradoras de negócios, parques e polos científicos, tecnológicos e de inovação, tecnópoles e similares. Tais mecanismos são atualmente chamados de ambientes de inovação, por estarem em constante transformação.

A incubação de empresas é um processo de desenvolvimento de negócios dinâmico, pois abrange uma ampla variedade de processos que ajudam a reduzir a taxa de insucesso de empresas em fase inicial e aceleram o crescimento dessas empresas que têm potencial para se tornarem grandes geradoras de emprego e de riqueza. Geralmente, uma incubadora de empresas é uma propriedade com pequenas unidades de trabalho que fornecem um ambiente instrutivo e de apoio aos empresários no começo do empreendimento e durante as primeiras fases do desenvolvimento do negócio.

Nesse sentido a UFMS tem em sua estrutura a Pantanal Incubadora Mista de Empresas, PIME, que foi criada em 2002 e entrou em operação em 2007, quando recebeu as primeiras empresas no seu processo de incubação. De lá para cá, da interação entre a UFMS e o setor produtivo, foram mais de 30 empresas atendidas que geraram mais de 150 empregos diretos, tendo tais empresas faturado mais de 10 milhões de reais.

Outra ação extremamente importante, desenvolvida pela UFMS, é o Programa UFMS Jr., que tem o papel de apoiar a criação, dar o suporte para o desenvolvimento e implantar ações que beneficiem as Empresas juniores (EJs) que é uma associação civil, sem fins lucrativos e com fins educacionais, formada exclusivamente por alunos do ensino superior ou técnico, e é regulamentada no Brasil através da Lei 13.267/2016.

A atuação dos acadêmicos numa Empresa Júnior tem como objetivos, trazer a oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho em caráter de formação para o exercício da futura profissão, aguçando-lhes o espírito crítico, analítico e empreendedor; aperfeiçoar o processo de formação dos profissionais em nível superior; estimular o espírito empreendedor e promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional de seus membros associados; intensificar o relacionamento entre as instituições de ensino superior e o meio empresarial; promover o desenvolvimento

econômico e social da comunidade ao mesmo tempo em que fomenta o empreendedorismo de seus associados.

A UFMS foi uma das primeiras universidades, em 2017, a regulamentar o processo de reconhecimento das EJs, por meio da Resolução do COUN nº62/2017, nos termos da Lei 13.267/2016.

Aliado a isso a UFMS foi pioneira no apoio e fomento às Empresas Juniores mediante a publicação de editais, com recursos próprios, permitindo que tais recursos beneficiassem diretamente as EJs. Até hoje, somente a UFMS desenvolveu tal ação, que será explorada adiante, mas que tem proporcionado, desde 2017, crescimento exponencial do MEJ na UFMS exponencial e tem sido referência no Brasil.

Explicando, mais detalhadamente, em 2018 foi publicado a primeira edição do Edital, prevendo o aporte total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para os projetos selecionados. Todos os projetos apresentados passaram por uma banca de avaliação técnica, que contou com a participação de professores, empresários ex-alunos da UFMS, além de pós-júniors. Os critérios avaliados foram: benefícios e impactos esperados pelo projeto junto à gestão administrativa da UFMS; grau de Inovação do projeto proposto; e coerência e clareza do projeto proposto (ou estrutura do projeto). Na primeira edição foram aprovados 6 projetos apresentados por 6 EJs da UFMS. Após a aprovação, as EJs executaram os projetos aprovados e os apresentaram para toda a comunidade acadêmica, dentro do maior evento de ciência, tecnologia e inovação do Estado de Mato Grosso do Sul, o INTEGRA UFMS. Após a execução do projeto, os mesmos foram devidamente avaliados pelos seus “contratantes”, no caso as unidades de administração da UFMS, atestando o padrão de qualidade dos projetos aprovados, bem como implementando as práticas propostas pelas EJs.

Destaca-se, nessa primeira edição, o projeto da empresa júnior PHARMA, a qual aplicou mapeamento de risco em diversos laboratórios da UFMS. Com isso, foi possível evitar acidentes recorrentes, além de melhorar a eficiência dos estudos laboratoriais. Esse projeto se demonstrou tão eficaz que foi solicitada a ampliação do atendimento para outros laboratórios da instituição. Além disso, com os recursos aportados, as EJs puderam participar do ENEJ 2018.

O segundo edital, lançado no dia 13 de março de 2019, prevendo o valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), apoiará nove projetos inovadores apresentados pelas Empresas Juniores. A cada ano as práticas na UFMS são melhoradas, e com relação ao fomento do MEJ na UFMS, ampliou-se os itens de apoio a EJ e incluiu-se o pagamento de bolsas para os membros das EJs, permitindo o fortalecimento das empresas. Dentre eles, destaca-se o projeto da EJ ENGEFOUR que contempla o estudo e projeção para instalação de usina fotovoltaica no Complexo Multiuso de sala de aula, como uma opção para economia na universidade. Os alunos participarão também do ENEJ 2019 com recursos advindos do edital.

É nítido o fortalecimento do MEJ, e em 2018 tivemos cerca de 243 acadêmicos representando a UFMS em diversos eventos MEJ, permitindo acelerar o processo de amadurecimento das empresas e para garantir capacidades e competências novas aos estudantes, os quais organizaram mais de 10 eventos focados no empreendedorismo, fomentando a cultura empreendedora no Estado de Mato Grosso do Sul.

A UFMS é pioneira no Brasil na adoção dessa prática inovadora, o que a fortalece como referência nacional como universidade empreendedora.

Além de fomentar as EJs essa prática fomenta no empresário júnior o senso de responsabilidade social e habilidades importantíssimas como a proatividade e o atendimento as necessidades dos clientes.

Os resultados superaram as expectativas da universidade. No final de 2017, a UFMS possuía apenas duas empresas juniores reconhecidas, e hoje, até agosto de 2019, já conta com 12 EJs reconhecidas, 6 projetos de Novas EJs em andamento, das mais diversas áreas do conhecimento.

Os resultados alcançados foram expressivos e impactaram no crescimento e na independência das empresas juniores, bem como a aplicação do seu propósito no ambiente universitário.

A UFMS se orgulha de possuir o maior número de EJs do estado, que apresentam o maior faturamento e realizam o maior número de projetos no Estado de Mato Grosso do Sul e espera, a cada dia mais, fomentar novos empreendimentos juniores, que são a força motriz para o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes, e conseqüentemente, para o desenvolvimento da sociedade.

Fontes:

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional no 85, de 26 de fevereiro de 2015. Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação. In: Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc85.htm>. Acesso em: 10 set. 2015.

ETZKOWITZ, H; LEYDESDORFF, L. The dynamics of innovation: from National System and “Mode 2” to a Triple Helix of university-industry-government relations. *Research Policy*, 29(2), p. 109-123, 2000.

SCHUMPETER, J. A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.